

5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO

RELATO DA SESSÃO

10 Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e sete minutos, teve lugar uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. -----

15

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim da Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filipe da Silva Lopes, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. -----

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Carlos José Pinto Vergueiro, substituído por João Pedro Ferreira Martins; Joaquim António Dias Tavares, substituído por Maria Benilde Gabriel de Almeida; Nelson de Jesus Martins da Silva, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. -----

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes, substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos; Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira; Filinto Virgílio dos

5 Ramos Lima, substituído por Abílio Fernando da Silva Ferreira; João Morais de Sousa, substituído por Ana Silvina Baptista de Oliveira Almeida e Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis. Faltou Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, não tendo sido substituída. -----

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins
10 Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. -----

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes, e os senhores(as) Vereadores(as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar. -----

15 **Ponto 1 - Público.**-----

Senhor Vítor Manuel Cardoso (Freguesia de Canidelo) no uso da palavra questionou quanto a uma oferta que a família fez de um terreno, à Câmara Municipal, há 30 anos, com a Junta de Freguesia de Canidelo, pediu ajuda para que pudessem resolver o impasse. A família tinha documentos desde 1998 entregues à
20 junta, dizendo que faziam a cedência do terreno para passar uma rua e criar as devidas infraestruturas e, desde então, não tem havido grandes desenvolvimentos. Houve algumas iniciativas, algumas tentativas de contato, mas até ao momento, sem conclusão definitiva. Em 2012, endereçaram os tais documentos para a Câmara de forma a conseguirem resolver a situação, porque quer em termos de arruamentos, quer em termos de fluxo de águas, as coisas não estão adequadas. Em 2015, receberam a primeira visita, quer da
25 Presidente da Junta, quer de representantes da Câmara e das Águas de Gaia. Felizmente, a partir daí, as coisas começaram a desenvolver-se de uma forma mais preocupada por parte de todos. Julgavam que iria ser resolvido, mas houve um interregno de alguns anos, voltaram a insistir em 2022, 31 de janeiro, mais precisamente, entregaram os documentos e pediram para ser ouvidos pelo Senhor Presidente. Volvidos cerca de 10 meses, precisamente em 17/11/2022, começaram a falar com o Doutor Israel Oliveira. Desde
30 então, após inúmeras chamadas, inúmeros e-mails com os devidos comprovativos não obtiveram resultados. Entregaram um documento com a cedência de 1115 m² de terreno, sem qualquer contrapartida. A única coisa que está lá escrita, são 33 m de muro, 33 m de muro linear, mas que é um muro que é deitado abaixo por isso, não é benefício, foi dado um prazo de 2 meses para fazer essa escritura, 2 anos para a execução. Já passaram 8 meses e não têm qualquer notícia, ou seja, uma situação de há quase 30 anos. Ultimamente,
35 falavam com uma pessoa que tem dado toda a abertura, o Doutor Joel Oliveira, mas já passaram 8 meses sem que a escritura fosse feita e sem que houvesse qualquer início de atividade. Não sabiam se alguém irá ter consideração, têm fotos, vídeos da água a passar pela estrada, ou seja, a inundar, não se consegue andar

5 a pé na Rua do Barroco, e na Rua Cova da Bela, mas nessa é mais fácil porque tem uma inclinação acentuada, a água vai por lá abaixo. Na Rua do Barroco, quando ela fica mais plana, não se consegue andar porque a água tem centímetros e não se consegue caminhar a pé.-----

Senhor André Pereira (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) disse que o assunto que o trazia ali era a conservação das Praias e assunto já fastidioso, na medida em que já o tinha abordado já há
10 algum tempo. Sendo do conhecimento de todos está a operar-se um fenómeno climático que alterou alguns comportamentos da água do mar. Todos os planos existentes para proteger a integridade da área do território terrestre estão postos em causa ou são mesmo obsoletos. Mas há uma solução para impedir que o avanço da água do oceano sobre o território terrestre destrua uma parte muito significativa. E agora aqui a parte também importante, para a economia do Concelho de Vila Nova de Gaia, o turismo de veraneio. A
15 solução seria o investimento numa barreira que impeça que a água do oceano elimine os areais, que são as praias de todo o litoral de Vila Nova de Gaia e poderemos falar de milhares de milhões. Pediu à Mesa, que fizesse chegar também os documentos dirigidos à Câmara conforme documento em anexo (**vide anexo 1**) --

Senhor David Almeida (Freguesia de Arcozelo) na sua intervenção, questionou quanto ao Alojamento Local, e a propósito da sua suspensão e da taxa de cidade. Em 23/01/2023 foi aprovado por unanimidade a
20 suspensão de novos registos de alojamento local e, segundo as palavras do Senhor Presidente da autarquia, a suspensão de novos registos seria uma medida cautelar para criar um regulamento, justificando a medida como necessidade de disciplinar a área do alojamento local tendo na altura o Senhor Presidente dado a garantia de que o regulamento seria rápido a executar, até porque existiam já outros exemplos, nomeadamente no Porto. Posteriormente, em julho de 2023, essa suspensão foi prolongada por mais 6
25 meses e ao abrigo da Lei 56/23, de 6 de outubro, sendo suspensos os novos registos a nível nacional, para além de outras medidas ao abrigo do pacote mais habitação. Questionou se fazia sentido a suspensão, ele achava que não. Verificava que o executivo, sem qualquer razão aparente, aprovou e trazia à Assembleia para votação uma nova renovação da suspensão do alojamento local sem que se vislumbre qualquer pressuposto sem qualquer estudo que o fundamente e sem qualquer regulamento efetivo. Suspende uma
30 vez mais, por mais 6 meses a possibilidade de fazer novos registos num concelho como o de Vila Nova de Gaia, em que existem várias freguesias onde quase não existem alojamentos locais registados e em que nas freguesias onde existem, o seu número continua a ser diminuto, parecia um absurdo. Quando assistiam a uma crise habitacional verificavam essas tomadas de decisão, como se alojamento local fosse um mal de todos os pecados, e deixamos que nos mesmos locais onde estão hoje suspensos, nasçam hotéis e
35 empreendimentos turísticos, sem qualquer controlo ou preocupação, muitas vezes alterando o uso dos imóveis existentes de habitação para serviços, deixando assim de contar para a pressão urbanística sobre a habitação. Existe uma oferta de camas para turismo no Concelho de Vila Nova de Gaia, na ordem das 16000 camas. O alojamento local representa apenas 1368 registos, ficando os empreendimentos turísticos com

5 cerca de 54% da oferta de camas, nomeadamente 32 unidades. Continuou criticando o pacote mais habitação referindo os efeitos da medida e das consequências que traziam para os pequenos empresários e para as famílias que viviam do alojamento local. Falou sobre a taxa de cidade, que era cobrada aos turistas maiores de 15 ou 16 anos, por um valor variável de 1 EUR de outubro a março ou 2 EUR de abril a setembro. Desde julho de 2023, altura em que foi aprovado o seu aumento para uma taxa única de 2 EUR e meio sem distinção de épocas, essa taxa foi publicitada nos órgãos de comunicação social em dezembro de 2023, sendo que a data de hoje o município não alterou as informações do microsite sobre a taxa de cidade, nem sequer nos folhetos que lhe são agregados, mantendo assim a confusão junto dos operadores que não sabem bem o que cobrar. Foi publicado no Diário da República número 31, de 13 de fevereiro, o regulamento de 195/2024, onde consta a segunda alteração ao regulamento da taxa de cidade, com entrada em vigor efetiva a 15 1/04/2024, sendo a taxa mais alta do país. Quando em 2011, para sair da crise sub-prime, depois, em 2021, após a crise pandémica, e de momento com as guerras sem fim à vista, sempre ajudaram na recuperação da economia do país, estiveram presentes. **(vide anexo 2)**-----

Senhor Adalberto Pinto (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) fez referência à degradação da Via Pública e entregou um abaixo-assinado que dava voz aos moradores das ruas de André Cunha em Vilar do Paraíso. Que dava voz à Dona Miquinhas, que após ter tropeçado num paralelo, caiu e partiu o nariz, dava voz ao senhor João, que após uma queda teve de ser submetido a uma intervenção cirúrgica. E que, pela mesma razão, ao senhor Manoel e à Dona Ana e a muitos outros que diariamente veem o estado de degradação da via pública, pôr em risco a sua saúde. Pediam ao senhor Presidente da Câmara e à Senhora Presidente da União de Freguesias de Vilar do Paraíso e Mafamude, que requalificassem essas ruas e que visitassem os idosos, pois eles sentiam que o poder político os esqueceu e os abandonou. Sabiam que o poder político não os abandonou e prova disso era que a Senhora Presidente da Junta se prontificou a visitar as ruas e também a obra que o Senhor Presidente da Câmara tem feito ao longo destes 10 anos. **(vide anexo 3)**-----

Senhora Ana Sofia Rocha (Freguesia de Oliveira do Douro), interveio fazendo referência ao Plano Municipal de Alterações Climáticas, para contextos que poderão não estar familiarizados, Gaia tem neste momento uma estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, apresentada em 2019, no seguimento do projeto metropolitano Metro Clima. Este plano não só qualifica e categoriza os principais riscos para o município decorrentes das alterações climáticas, como prevê as ações de adequação aos cenários futuros. Enaltece o documento supramencionado, que carecia mesmo de um olhar sobre as temáticas da transição justa, da mitigação e, porventura, do financiamento. Dentre essas, aquela de maior urgência, é a mitigação. As dimensões, humana e económica, de Gaia impõem ao município um papel de contribuição para as alterações climáticas, e igualmente avaliarmos onde poderemos mitigar o nosso impacto. O trabalho de mitigação é já uma realidade, seja com a criação de condições para a mobilidade elétrica e hidrogénio ou a

5 construção de parques de estacionamento gratuitos que permitem aos cidadãos apanhar o metro. Falta, contudo, um instrumento que contempla as atividades humanas, como os resíduos e a mobilidade, bem como os objetivos e estratégias a desenvolver para que possamos acompanhar a evolução ambiental do município. Assim, e como conclusão, questiono o executivo municipal sobre o trabalho que tem estado a desenvolver para a formulação de um plano municipal para as alterações climáticas e um roteiro para a neutralidade carbónica. Gostaria também de saber se poderíamos contar com pelo menos um plano municipal para as alterações climáticas apresentado e aprovado, pela Assembleia Municipal, antes das próximas eleições autárquicas.-----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues relativamente à primeira questão ao próprio município, o Senhor Vítor Manuel Cardoso, de facto, tem razão, é um assunto com 30 anos, mas é um assunto que quando tomaram de forma deliberada, passaram 8 meses. E passaram 8 meses para conseguirem materializar aquilo que tinha sido o compromisso assumido. Esse compromisso não traz nenhuma mais-valia direta para os proprietários, mas traz uma despesa para o município e, portanto, o município como pessoa de bem, só irá fazer a assinatura da escritura quando tiverem condições para no imediato avançar com a obra, porque seria muito mais fácil fazer a escritura e dizer um destes dias, o muro é feito e daqui a 10 anos ainda estivéssemos a falar do muro. Assinarão a escritura quando tiverem de imediato a capacidade, para a executar. Pensava que compreendiam a posição tomada e lembrava que não era só o muro que estava em causa mas também toda a questão das águas, bem mais cara que o muro. Estava perfeitamente definido, perfeitamente previsto, mal houvesse oportunidade, avançavam e podia ficar tranquilo. Relativamente ao senhor André Pereira, estava de acordo. Tinha feito uma grande reflexão e para a autarquia, a orla marítima era muito importante. De momento, teríamos de fazer a nossa parte e garantir e mitigar aquilo que tem sido a tomada da Terra, pelo mar ou a tomada do Areal pelo mar, que em muitos casos é bem evidente. Relativamente ao senhor David Almeida, 2 questões. Alojamento local e taxa de cidade são 2 questões apesar de tudo distintas e julgava haver equívocos na informação que tinha. A Câmara quando suspendeu o regulamento, ou melhor, quando suspendeu as licenças de alojamento local, fê-lo para construir o seu regulamento. Entretanto, pensava que não passou despercebido a ninguém as medidas nacionais que vieram no entretanto, suspender e criar a expectativa de haver uma direção política nacional, ou seja, legislação nacional que depois iria ser acomodada. Coisas como zonas de contenção, etc, etc. Quando tiveram essa perceção, suspenderam a elaboração do regulamento da autarquia, porque não fazia sentido nenhum estar a continuar a elaborar um regulamento. Estão os regulamentos suspensos à espera da legislação nacional. Não iremos inventar a regulamentação local, quando nos foi dito que iria sair legislação que se aplica ao país. No entretanto quando estava a ser preparada a legislação, o Governo caiu. Chegámos ao fim do ano, tínhamos 2 caminhos ou fazíamos de conta que nada tinha acontecido para trás e retomávamos os licenciamentos como se nada fosse porque não temos o regulamento na ausência de uma lei nacional ou

5 fazíamos aquilo que julgo que é o mais certo fazer, ganhar mais meio ano de suspensão para que o novo governo tome posse. Ninguém compreenderia que o município inventasse um regulamento por si só, para depois vir uma alteração legislativa de âmbito nacional e passado 3 ou 4 meses, tivéssemos de refazer o regulamento que, entretanto, aprovámos. Julgava que isso foi o racional, e estava explicado na Memória descritiva do documento. Enquanto não houver lei nacional, não há regulamento local. Aguardavam
10 legislação que conduzirá a 1 regulamento de acordo com a legislação nacional. O Governo assumiu criar legislação específica para o alojamento local, desde taxação até zonas de contenção até tudo e mais alguma coisa. Suspenderam o trabalho por causa disso, e outros municípios que estavam a trabalhar nesse domínio também. Entretanto, o Governo caiu a legislação suplementar que vinha para ser publicada, ficou suspensa está toda ela suspensa entre o IRU e o Ministério da Habitação. Quanto à taxa de cidade, a taxa de cidade é
15 uma decisão municipal justa mais do que justa, aliás é devida. Existem pessoas que têm a possibilidade de ir até Roma e pagar 8 EUR de taxa de cidade, depois queixam-se de 2 EUR ou 2 e meio que poderão pagar em GAIA. Sobre a divulgação, tiveram 45 dias de discussão pública 45 dias amplamente difundido em tudo quanto mexe. O regulamento foi aprovado em reunião de Câmara, foi levada a discussão pública de novo, mais 30 dias. A seguir o regulamento foi de volta à Câmara, à Assembleia Municipal e foi publicada a versão
20 no âmbito dos regulamentos municipais em fevereiro. Depois é publicado com aplicação a 1 de abril. Não percebia aquelas dúvidas. O regulamento ainda não estava em vigor, vai ser colocado em publicação e em vigor a partir de um de abril, como o próprio regulamento diz, portanto, a partir do dia um de abril acaba a sazonalidade. Nos sítios onde mais turismo há, faz recolha de lixo e limpeza urbana 2 e 3 vezes por dia e no resto do Concelho faz uma. Existem problemas de segurança, problemas diversos que o turismo traz. Quem
25 nos visita, tem de pagar a pegada turística que deixa e 2 EUR e meio é pouco para aquilo que deviam deixar. Nas cidades europeias que visitámos com muito gáudio, porque somos gente muito europeia, pagámos e nem piámos. Em Portugal tem de ser tudo à borla, porque estamos todos a ajudar a economia. Quem cá está a trabalhar, tem de sentir que quem nos visita e deixa tanto dinheiro nos hotéis, nas caves, no alojamento local, etc, tem também de deixar alguma coisa para a cidade e 2 euros e meio não é nada no seu ponto de
30 vista. Acabaram com a sazonalidade por uma razão que se percebe. Atualmente não há sazonalidade no turismo no Porto e em Gaia aliás, nós éramos o único Concelho que tinha sazonalidade para beneficiar as épocas baixas. De momento, não há épocas baixas. Quanto ao alojamento local, se tudo correr bem daqui a meio ano, se a lei nos orientar devidamente haverá regulamento, se não, teremos nova renovação. A criação do regulamento não prejudica quem está no mercado, porque quem está no mercado continua a fazer o seu
35 trabalho e com menos concorrência. Quem está no mercado não deixou de poder alugar, a vender, o que quiser. Quem está no mercado, apenas tem de fazer o seu trabalho. Quem tinha investimentos em curso, quem tem os investimentos suspensos neste momento, pois vai ter de os ter mais meio ano, mas isso é porque estamos a trabalhar num regulamento, não é por arbitrariedades, nem nada disso. Relativamente ao

5 Senhor Adalberto Pinto, agradecer-lhe a intervenção. Temos vivido este período, acho que basta olhar para
a Avenida da República para se perceber como estamos um bocadinho encurralados no âmbito dos
arruamentos. A autarquia tem dinheiro, têm procedimentos e não têm conseguido intervir. Fizeram uma
10 intervenção preventiva na Rua da Boavista em Grijó, aproveitando 3 dias que eram uma mera fresagem de
reforço do pavimento, aproveitando 3 dias de sol. O asfalto tem de ser colocado com baixíssima humidade,
sob pena daquilo não ficar bem feito. De momento têm diversas intervenções em arruamentos que não
estavam a conseguir fazer. Há ruas muito estragadas, em asfalto, em paralelos, mas não tinham a capacidade
de acompanhar e visitar todas as ruas, mas apenas ir articulando com a Senhora Presidente da Junta e com
as pessoas que estão no terreno e tinham a capacidade de ouvir. Existe um relativo compromisso de que o
15 assunto ficará resolvido num breve espaço de tempo, daquilo que é o protocolo que têm com a Junta de
Freguesia. Nem todas as intervenções em arruamentos são feitas pela Câmara Municipal, muitas são feitas
por delegações da Câmara Municipal às Juntas. Relativamente à Senhora Ana, não queria defraudar
expectativas, mas não antevia aprovarem nenhum plano municipal de alterações climáticas no presente
mandato. Achoava que o que fazia sentido e a imagem da Área Metropolitana do Porto. Quando tratassem
das alterações climáticas, tratar dessas questões numa escala que seja suficientemente forte para que as
20 ações tenham impactos no terreno. E portanto, numa lógica de freguesia, ou numa lógica de concelho,
mesmo num concelho muito grande como é o de Vila Nova de Gaia, é uma escala reduzida, relativamente
aquilo que é a problemática de âmbito mais regional. Era a mesma coisa que termos um plano municipal em
Loulé, quando o problema de falta de água é no Algarve todo. A metodologia da Área Metropolitana foi o
financiamento muito importante que obtiveram, fizeram as duas coisas, um Plano Metropolitano das
25 alterações climáticas e a decomposição desse documento com uma abordagem aquilo que são as
problemáticas municipais dentro do PMAC. Foi um trabalho de referência. O que fizeram a seguir, tendo o
documento, candidataram-se, enquanto Área Metropolitana, o conjunto de 17 municípios, a um
financiamento para poder concretizar um Plano Metropolitano de resposta às alterações climáticas, do qual
depois se decomporá 17 Planos Municipais para termos uniformidade na estratégia que tem de ser uma
30 estratégia metropolitana. Para o presidente interessava saber se a estratégia das ribeiras, era abrir,
renaturalizar ou manter tudo como estava. Mas teria de ser uma estratégia metropolitana, não apenas
municipal. -----

Ponto 3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----

5 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** anunciou que dentro do Período Antes da Ordem do Dia, deu entrada uma recomendação do Grupo Municipal IL. Disse, ter um pedido do senhor Presidente do Grupo Municipal do Partido Socialista para uma intervenção.-----

10 **Senhor Deputado João Paulo Silva (PS)**, dirigindo-se ao Presidente da Mesa da Assembleia comunicou que o Grupo Municipal do Partido Socialista e os presidentes de junta, eleitos pelo Partido Socialista, tinham uma firme convicção que resultava da experiência que tinham no presente mandato. Para alguns deputados, a luta política, como já tinha dito no passado, era uma espécie de luta na lama. Atualmente, tínhamos um upgrade na pocilga. A Iniciativa Liberal tentava passar da lama para o esgoto. Tal afirmação era simples não participavam em autos de fé. Assim, os deputados do Partido Socialista e os presidentes de junta eleitos pelo
15 Partido Socialista abandonariam o plenário se o documento fosse discutido.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse que essa questão remetia para o poder do Presidente da Mesa, de interromper a sessão, mas achava que não valia a pena se fizessemos um raciocínio linear. Se interrompesse a sessão, ela só poderia continuar quando voltasse a chamar os deputados, mas isso não traria nenhuma vantagem. Continuou dizendo que de facto, o Partido Socialista, pela dimensão, pela
20 representatividade que tinha, teria legitimidade, como em todas as ordens de trabalhos, mas especialmente fora da ordem do dia, de propor mudanças. Naquele caso era suficiente para impedir que o ponto fosse abordado. A Mesa era da mesma opinião e, portanto passaríamos diretamente à moção do grupo municipal do Bloco de Esquerda e pediu ao senhor deputado que a fosse apresentar.-----

Senhor Deputado João Emanuel Martins (BE), apresentou uma Moção relativa aos “75 anos da Declaração
25 Universal dos Direitos Humanos”, referindo que se há datas evocativas que não se podiam esquecer, mesmo elas não se inserindo no calendário das assembleias municipais. De facto, foi no dia 10/12/1948 que foi aprovada pela Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Elaborada a partir de 1946, na sequência da devastação brutal da 2ª guerra mundial desencadeada pelo nazi-fascismo, a DUDH é constituída por 30 artigos que exprimem os direitos fundamentais para uma sociedade democrática:
30 “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos...” é o conteúdo do artigo 1º. Todos estes fatores de preocupação têm sido alvo frequente de apelo por parte da ONU, pelo que compete aos vários governos mundiais a vigilância no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária de 22/02/2024, delibera saudar o 75º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e incitar todos os órgãos de governo nacional
35 e local a assumirem o compromisso de integral respeito dos direitos humanos, sejam civis, culturais, económicos, políticos ou sociais”, conforme documento em anexo (**vide anexo 4**).-----

5 **O senhor deputado do IL pediu uma interpelação à mesa e o Senhor Presidente da Mesa não lhe concedeu a palavra.** -----

10 **Após a pausa de 3 minutos**, pedida pelo grupo parlamentar do PS os deputados em causa entraram na sala ocupando os seus lugares e o Presidente da Mesa, no sentido de reatar pacificamente os trabalhos lembrou que já no passado se tinha alterado a Ordem de trabalhos ao abrigo do art.º. 50º, mas que não estávamos nesse ponto, mas sim do período do Antes da Ordem do dia. Lembrava que poderia ter inviabilizado o ponto, o deputado recorria ao plenário e este votava a favor da interpretação da Mesa, como tem votado noutras. O que tinha proposto e para evitar a paragem da assembleia e a saída dos deputados era não tratar do assunto. Assim iríamos ter uma discussão sem sentido e por isso iria pôr á votação quem achava que o assunto da IL deveria ser tratado ou não. -----

15 **Senhor Deputado Paulo Martins (PSD)** disse que em causa não estava qualquer proposta, qualquer moção, nem da ordem de trabalhos. O ponto era do PAOD e que cada força política teria o direito de se expressar. Pessoalmente já tinha ouvido em muitas sessões, coisas que não lhe agradou, coisas que provavelmente não agradaram a maioria, mas foram sempre ditas. Outra coisa diferente era na sua discussão e na votação, a maioria teria oportunidade de expressar a sua opinião relativamente ao documento que todos tiveram acesso. Nem dizia ser a favor, nem ou contra, provavelmente até teria de dizer algo mas no momento o deputado em causa não teve oportunidade de o ler. Sugeriu que o documento fosse apresentado, lido, discutido e a pessoa que o apresentava teria de acatar com as consequências políticas do mesmo. Pediu que no ano em que se fazem 50 anos de democracia, não encontremos espaço para populismos. -----

20 **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, respondeu ao deputado que fez a interpelação à Mesa, que não iria alterar a ordem de trabalhos. Pediu aos senhores deputados que entendessem que aquele documento reunia condições para ser debatido se expressassem. A análise do documento foi rejeitada por Maioria. O Senhor presidente de Câmara pediu a palavra. -----

25 **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues**, tentando ajudar no problema disse encontrar tanta legitimidade na apresentação do documento por parte do deputado da IL como no direito que os membros têm de se levantarem e não ouvirem a apresentação. Havia um direito de cada um de apresentar o documento, que é um ato tão político como ler o documento e, portanto, a partir do momento em que se gerar esse impasse, o documento tem mesmo de ser apresentado. O senhor presidente dirigindo-se ao deputado Paulo Martins criticou quando defendeu legitimidade na apresentação do documento, mesmo que fosse a coisa mais escabrosa do mundo. Não se podia dizer que, ao sair da sala, era a ditadura da maioria e ao ler um documento era uma coisa democrática, maravilhosa. Há documentos que, por si só configuravam verdadeiros atos de xenofobia que não tinham que ver com a cor da pele, mas com outras coisas e, portanto, desse ponto de vista, propunha que em vez de se manifestarem para a aceitação do ponto,

30
35

5 levassem o ponto à apresentação, cada um ouvia se quisesse, e na altura da votação, se não houvesse quórum, o ponto não era votado, passava ao ponto seguinte, gerou-se esse impasse e na próxima Assembleia o senhor deputado apresentava outra vez. Agradeceu a palavra ao senhor presidente da mesa.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, dirigindo-se ao deputado João Paulo Silva, disse que a questão que se colocava era de que quem entendia que o ponto deveria ser apresentado era legítimo, se todos
10 entendessem que deveria ser apresentado, pois seria. Considerava, no entanto, que se a Mesa tivesse feito aquilo que já fez noutros casos, inviabilizava a entrada do ponto. Aconteceu isso 2 vezes, por boas razões, com a CDU, só que desta vez a Mesa entendeu, que devia ser o plenário a decidir pois já conhece o documento. Por isso, como disse e bem, o senhor deputado Paulo Martins, ele foi entregue a todos e estava ali para que decidissem na autonomia de cada um se íamos ou não deixar apresentar aquele documento. E,
15 portanto, mantinha a visão, esteve atento ao que disse o Senhor Presidente, atento ao que disse o deputado João Paulo Silva. Após algum burburinho na sala, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse que o documento estava baseado em 2 mentiras óbvias, não houve nenhum trânsito em julgado ainda, pronto e, portanto, a Assembleia não podia votar um documento por cima de uma decisão judicial. Dirigindo-se aos Senhoras e Senhores Deputados, lamentava não ter havido a resiliência e a inteligência de perceber o que
20 iria acontecer a partir daquele momento, e voltava a perguntar aos deputados se entendiam que o ponto era para apresentar. Dirigindo a palavra ao deputado Gonçalo, disse que a Assembleia estava suspensa porque no momento não havia quórum, com a saída do grupo municipal do PS e dos presidentes de junta, poderia fazer as perguntas que quisesse que era critério dele.-----

A Assembleia Municipal está suspensa por falta de quórum, pela saída do Grupo Municipal do PS e do
25 **Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS.**-----

Estando a Sessão suspensa, o senhor Deputado Gonçalo Pinto, fez questão de ler o seu documento.-----

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), disse que gostaria de ler o documento em questão para ficar registado em ata. Apenas 3 pontos prévios. Aquele escarcéu não existiu aquando da sessão extraordinária que ocorreu aquando da condenação em primeira instância a Eduardo Vítor Rodrigues pelo crime de peculato de uso em
30 que todos os partidos fizeram uma intervenção, uns dizendo que não havia mais condições para continuar no poder, outros a dizer que, de facto, havia condições para continuar no poder. A Iniciativa Liberal na altura pronunciou-se no sentido que iria propor um voto de recomendação para haver uma auditoria independente externa que repusesse a verdade, que restaurasse a credibilidade pública e instituições democráticas gaienses, não se estava ali a fazer nenhum julgamento, não se estava a fazer nenhum esgoto. Apenas um
35 paralelismo, se aquando das consequências jurídicas da Operação Babel foi mandatada uma auditoria aos processos administrativos do urbanismo em Vila Nova de Gaia é de naturalmente legítimo que assim o seja também quando o senhor Presidente do executivo municipal é condenado em primeira instância pela

5 utilização indevida de recursos públicos municipais. Essa era a sua defesa que tinha de fazer da honra e da honra da proposta. Segundo ponto, tendo em conta as declarações do senhor Presidente do executivo Municipal e do Presidente do Grupo Municipal do PS, sugeria que de forma adoc, os votos de recomendação fossem submetidos até à data da conferência de líderes para evitar frases como entrega de votos de recomendação à socapa ou à revelia. Se naturalmente, os votos de recomendação têm de ser aprovados adoc por todos os grupos municipais, pelos seus líderes na conferência de líderes para que os votos sejam apresentados de facto, isso não está escrito no Regimento em lado nenhum, mas se de facto tem de ser isso para garantir o normal funcionamento faça-se na próxima conferência de líderes. Número 3, achava que abria um precedente tremendo, estar a ler um documento numa bancada vazia. Todos temos liberdade de exprimir, mas num sentido em que não prejudique a liberdade dos outros. Aquele era um voto de
10 recomendação, como tantos outros que já ouviu. Passou a ler o Voto. -----
15

Após a leitura do documento, Os Grupos Municipais do PSD, CDS, CH, PAN e IL, abandonaram a sala. Os Deputados dos Grupos Municipais do PS e Presidentes de Junta, voltaram a entrar na sala e, portanto, novamente com quórum. -----

20

Senhor Presidente da Assembleia, pediu para os deputados que queriam continuar a sessão que voltassem aos lugares e fez a chamada. -----

O Deputado da CDU alertou para o facto de a Assembleia ter sido suspensa e, portanto, iria continuar com os Deputados que estavam presentes. -----

25 Como a mesa deixou o deputado apresentar o ponto e, segundo opinião do presidente da Câmara, a assembleia não foi suspensa, uma vez que não havia quórum na sala não podiam continuar só com os deputados que ficaram. A solução encontrada foi adiar aquela sessão. -----

A Assembleia Municipal foi interrompida eram 22:40h. -----

30 Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 hora e 40 minutos do dia 22 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

35

5

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

10

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)